



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

### Resolução nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

**Artigo 1º** - A Diretoria ficou assim constituída: Alexandra Pagliarini Becker (Presidente), Raquel Rodrigues Lopes (Vice-Presidente) e Osmar Chaves Valau (Secretário Executivo), conforme ATA nº 03/2023.

**Artigo 2º** - A Cesta Alimentação será composta pelos seguintes itens: 05 kg de arroz, 03 kg de feijão, 05 kg de farinha de trigo, 05 kg de açúcar, 01 kg de sal fino iodado, 01 pacote de macarrão de 1 kg, 01 fermento biológico instantâneo em pó de 125 g, 02 kg de farinha de milho, 01 pacote de lentilha de 400 g, 01 pacote de canjica amarela de 500 g, 01 pacote de biscoito doce de 300 g, 01 pacote de biscoito salgado de 400 g, 01 pacote de leite em pó integral de 400 g, 01 pacote de achocolatado em pó instantâneo de 400 g, 02 frascos de óleo de soja de 900 ml e 01 vidro de café granulado de 200 g, conforme ATA nº 03/2023.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 11 de maio de 2023.

Osmar Chaves Valau  
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker  
Presidente